

-----**ATA NÚMERO 28/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

-----Presente ainda, o Senhor Ênio Vieira Martins que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

--Também esteve presente o Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Iglésias.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usando da palavra, o Senhor Presidente, informou que à semelhança do ano transato, durante o mês de Agosto, irá se realizar apenas uma reunião de câmara e questionou os restantes vereadores sobre a data da mesma a se realizar a vinte de agosto, data que foi aceite por todos os vereadores.-----

-----Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, entregou uma listagem com o número de pessoas que se encontram afetas ao Programa Municipal de Ocupação e Formação em Contexto de Trabalho, com discriminação dos serviços onde se encontram assim como a formação base das mesmas, conforme solicitado anteriormente pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, explicando que no total encontram-se a exercer funções noventa e seis pessoas e que em termos etários procurou-se dar resposta também a solicitações de pessoas que são muito novas para se reformarem, mas que, por outro lado as empresas consideram muito velhas para entrarem no mercado de trabalho. Muitas delas já se encontram afastadas de qualquer função profissional há muito tempo, pelo que este reencontro com o mundo do trabalho funciona como uma mais-valia pela atualização

da sua formação profissional, assim como pela sua inclusão na vida social ativa. Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que tem havido uma boa integração, registando-se um balanço positivo na experiência e na utilidade dos projetos em que se encontram inseridos.-----

-----Relativamente a este programa, a Senhora Vereadora, Vanda de Jesus, questionou se este programa tem financiamento comunitário ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança informou que já foram realizadas algumas reuniões com o Instituto de Emprego no sentido de o enquadrar através da Direção Regional de Qualificação Profissional com os programas desta entidade.-----

-----Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, referiu ainda que o próprio Instituto de Emprego tem divulgado o programa municipal.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador, Miguel Gouveia, esclareceu acerca do processo da Associação Amigos do Conservatório, sendo que em causa está uma dívida que remonta ao ano de dois mil e seis, tendo sido alegada a prescrição da mesma. O Departamento Jurídico e de Fiscalização deu um parecer, ao abrigo do artigo 175º (cento e setenta e cinco) do código do processo tributário, que a prescrição só pode ser reconhecida em sede judicial ou em sede de execução fiscal.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador, Bruno Pereira, do PSD, questionou se as Cerimónias do dia da Cidade, já estariam

definidos, nomeadamente a Sessão Solene ao que o Senhor Presidente explicou que as comemorações do Dia da Cidade irão ser idênticas às do ano passado, com a Missa solene, o hastear das bandeiras e sessão solene em que todos os grupos municipais terão a palavra.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador, Bruno Pereira questionou acerca da limpeza do Chafariz do Largo do Colégio, uma vez que num curto espaço de tempo o mesmo foi esvaziado duas vezes, significando maior gasto de água, tendo sido informado pelo funcionário da limpeza que não estava a ser utilizado cloro, daí a maior periodicidade de limpeza e conseqüente esvaziamento do chafariz.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, informou que foi uma decisão do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos em retirar a utilização do cloro, devido à degradação que estava a provocar nos fios dos motores, estando a ser estudada a hipótese de ser utilizado outro produto.--

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, questionou acerca da construção de uma casa do lixo de apoio à Escola sito à Rua Aspirante Mota Freitas, que se encontra em frente a uma fachada que contém um painel de azulejos cujo desenho é uma réplica de uma obra de Max Romer. Informou ainda que os moradores encontram-se indignados e uma vez que ainda estão em obra seria importante repensar a localização da casa do lixo.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que a obra foi solicitada pela escola e não veio a reunião devido ao valor da obra ser inferior a dois mil euros.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, questionou acerca da hipótese da Câmara cobrar pagamento no estacionamento do Mercado da Penteada ao que o Senhor Presidente informou que na sequência de estudos efetuados, os comerciantes queixaram-se que muitas das pessoas que ali estacionam as viaturas não são clientes do mercado. A ideia é haver um período de estacionamento livre, passando após esse período a ser pago.-----

-----Usando da palavra a Senhora Vereadora Vanda de Jesus questionou acerca de duas esplanadas na Avenida do Infante que ocupam quase a totalidade do passeio, sendo que, além de terem colocado mesas e cadeiras à beira da Avenida, um dos cafés colocou ainda algumas floreiras.-----

-----Sobre esta questão o Senhor Presidente informou que os serviços irão averiguar a situação.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou ponto de situação acerca do procedimento concursal para os restantes stands do Mercado ao que o Senhor Presidente informou que será agendado para a próxima reunião, não tendo sido mais cedo, porque os serviços encetaram reuniões com todos os comerciantes.-----

----Tomando a palavra o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues,

do CDS/PP questionou acerca do encerramento do espaço Net, ao que o Senhor Presidente informou que a Câmara está a elaborar um projeto de requalificação da Praça do Município, sendo que neste momento o espaço irá ser utilizado como o Balcão do Investidor, projeto inserido no Programa de Revitalização do Comércio.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues questionou sobre a falta de sinalização do percurso pedestre entre Santo António e São Martinho ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues informou que o projeto elaborado pela Divisão de trânsito e Mobilidade já está concluído e irá ser executado logo que possível.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues referiu que no cruzamento da Rua Carvalho Araújo com a Rua Imperatriz D. Amélia, criou-se um espaço que está a servir de estacionamento, sem regras, eventualmente podendo ser criado no local um jardim ou um separador.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues focou o excesso de sinalização comercial existente na Rua da Ponta da Cruz assim como a existência de uma moradia degradada, na estrada Monumental, junto ao Hotel Girassol, em que a Câmara poderia notificar o proprietário no sentido de proceder à limpeza do terreno circundante à casa.-----

-----Uma outra questão levantada pelo Senhor Vereador José Manuel Rodrigues está relacionada com o estacionamento da

viatura que presta apoio na manutenção das casas de banho públicas no Monte, pois segundo a informação que lhe foi transmitida é que esta viatura estaciona na zona onde os turistas esperam para entrar nos carros de cesto e junto ao fontanário.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues lamentou o estado do adro da Capela da Consolação, de propriedade privada, na esquina da Rua da Torrinha com a Rua da Levada de Santa Luzia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – REGULAMENTOS:-----

-----**1.1 – Regulamento da ocupação do espaço público municipal da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial:**

- Presente informação da Divisão Jurídica (ref^a 376/DJF/2015), acompanhada da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de elaboração do regulamento.-----

---“ Considerando que: a) O Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril veio introduzir uma nova disciplina normativa que visa simplificar o regime de ocupação do espaço público, da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, no âmbito da iniciativa «Licenciamento zero»; b) O n.º 1, do artigo 11º do citado diploma, confere competência aos municípios para a definição dos critérios a que se deve estar sujeita a ocupação do espaço público

para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano; c) O n.º 5, do artigo 1º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na redação conferida pelo até agora mencionado Decreto - Lei, estatui que compete aos municípios, para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, a definição dos critérios que devem ser observados na afixação e inscrição de mensagens publicitárias não sujeitas a licenciamento; d) O artigo 11º preceitua que compete à assembleia municipal, a elaboração dos regulamentos necessários à execução do disposto no normativo referido na alínea anterior; e) O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, coloquialmente conhecido como RJACS, aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; f) Urge elaborar um regulamento que corporize os regimes jurídicos supra mencionados, adaptando-os à realidade e aos objetivos que se pretendem ver seguidos no Município do Funchal, nos domínios referenciados. Tenho a honra de propor que a Câmara municipal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento da Ocupação do espaço público Municipal e da Afixação e da Inscrição de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial; 2 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, dispensar, nos termos da alínea c), do n.º 3 do artigo 100º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de, atendendo à abrangência do objeto do

regulamento, com influência tanto no exercício da atividade dos comerciantes do Funchal, assim como nos hábitos da população em geral, o potencial número de interessados ser de tal forma elevado, que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número anterior da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública; 4 – Delegar, nos termos do artigo 55º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, no Arquiteto Luís Manuel Jalhay Febrer, Chefe da Divisão de Planeamento e Regeneração Urbana, integrada no Departamento de Ordenamento do Território, e no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, integrada no Departamento Jurídico e de Fiscalização, a responsabilidade pela direção do procedimento.”-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, referiu que nada têm a opor contra o regulamento, mas não podem concordar com a dispensa da audiência de interessados.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente referiu que este regulamento é urgente e apesar de ser proposto não existir audiência dos interessados não está inviabilizada a participação dos cidadãos, sendo que já existe uma base que foi efetuada pelos serviços e com sugestões dadas pelos munícipes.-----

----- Intervindo o Senhor Vereador João Rodrigues, referiu que o

argumento da urgência tem sido utilizado com frequência e não se justifica. Afirmou ser incompreensível a utilização deste argumento, um ano e meio depois de se ter iniciado este processo assim como a dispensa da audiência de interessados.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues disse que a regra tem sido a audiência de interessados, e que esta auscultação deveria envolver outras entidades, tais como a ACIF, ASSICOM e os Sindicatos.-----

----- O Senhor Presidente interveio referindo que irá ser efetuada apreciação pública, e que dessa forma estará salvaguardada a auscultação dos munícipes e entidades interessadas. Há urgência em ter o regulamento pronto, numa matéria de fundamental importância, sendo a dispensa de audiência de interessados uma exceção e não a regra a seguir pela autarquia.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e da CDU.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** – “ Os vereadores do PSD justificam o seu sentido de voto pelo ponto da deliberação de dispensa da audiência de interessados, que é uma questão de princípio, que não aceitamos e que é um contrassenso à questão de participação cívica dos cidadãos tão propalada pela vereação executiva”.-----

----- **1.2 – Regulamento das feiras do Município do Funchal – Publicitação do início do procedimento e regime da participação procedimental:** Presente informação da Divisão

Jurídica (refª 375/DJF/2015), acompanhada da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de elaboração do regulamento.-----

--- “Considerando que: a) O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, coloquialmente conhecido como RJACS, aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; b) Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79º do citado diploma, compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do comércio a retalho não sedentário do respetivo município, do qual deve constar as regras de funcionamento das feiras do município; c) O Município do Funchal, no presente momento, não possui um regulamento municipal que discipline a matéria referenciada; d) Urge elaborar um regulamento que corporize o regime jurídico supra mencionado, adaptando-o à realidade e aos objetivos que se pretendem ver seguidos no Município do Funchal, no âmbito da realização de feiras em recintos públicos ou privados. Tenho a honra de propor que a Câmara municipal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento das Feiras do Município do Funchal; 2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, dispensar, nos termos da alínea c), do n.º 3 do artigo 100º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude de e atendendo à abrangência do objeto

do regulamento, com influência tanto no exercício da atividade dos comerciantes do Funchal, assim como nos hábitos da população em geral, o potencial número de interessados ser de tal forma elevado, que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 - Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número anterior da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública, assim como e dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 79º, do RJACS, realizar a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes, dos vendedores ambulantes e dos consumidores; 4 - Delegar, nos termos do artigo 55º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica e na Dr.ª Alice Vaz Gouveia, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, ambas as unidades orgânicas integradas no Departamento Jurídico e de Fiscalização, a responsabilidade pela direção do procedimento.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e da CDU.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - “ Os vereadores do PSD justificam o seu sentido de voto pelo ponto da deliberação de dispensa da audiência de interessados, que é uma questão de princípio que não aceitamos e que é um contrassenso à questão de

participação cívica dos cidadãos tão propalada pela vereação executiva”.

2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

---Proposta para a renovação do contrato de subscrição de software e apoio técnico remoto para licenças ArcGis: - Foi colocado à discussão o processo supramencionado (02/DEE/2015).

-----Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus referiu que a proposta foi apresentada pela empresa em março do corrente ano, questionando porque só agora foi presente a reunião ao que o Senhor Vereador, Miguel Gouveia explicou que existiu a possibilidade de não renovação do contrato. Referiu também que a proposta é para um ano, pois a empresa só apresenta propostas de contratos anuais, sendo que terá início no dia 23 de julho, por um período de um ano.

-----Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus referiu que os valores não coincidem com o valor da cabimentação ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia explicou que o valor não inclui a redução remuneratória e que o cabimento está acima do valor apresentado.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

3 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES/ISENÇÃO DE

TAXAS: - Em face do requerimento do Grupo de Folclore MonteVerde (proc.º 27625/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (refª

377/DJF/DJ/2015), aprovar a cedência gratuita do Mercado dos Lavradores para um jantar de com todos os grupos convidados da V Gala Internacional de Etnografia e Folclore Manuel Ferreira Pio.--

4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/ISENÇÃO DE TAXAS: -

Perante o pedido do Orfeão Madeirense (proc.º 26031/15), solicitando a cedência do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização do espetáculo comemorativo do aniversário do Orfeão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 364/DJF/DJ/2015).-----

5 – CONSUMO DE ÁGUA/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: - A

pedido de José Santos Andrade, (proc.º 20640/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico autorizar, de acordo com o procedimento habitual para estas situações de derrames, ou seja, a retificação na tarifa de recolha de lixo e na tarifa do saneamento, de acordo com as médias habituais de consumo.-----

6 – PESSOAL:-----

----- - **6.1. – Processo Disciplinar:** - Em presença do processo disciplinar (nº 07/2015), instaurado a José António Rodrigues Pão, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos. -----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
